CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº 364 /2025

Indica a realização de estudo para implantação de redutor de velocidade no cruzamento entre as Ruas Eustáquio Ormazabal e Estilac Leal.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica a realização de estudo para implantação de redutor de velocidade no cruzamento entre as Ruas Eustáquio Ormazabal e Estilac Leal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pelo relato dos moradores que o local possui grande circulação de pedestres e veículos tem transitado em alta velocidade pela via, o que gera uma necessidade de implantação de redutores de velocidade para maior segurança dos pedestres. Além disso, o redutor de velocidade irá facilitar o acesso de pedestres à Escola José Francisco.

Uruguaiana, 27 de agosto de 2025.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada do Progressistas